

**PROJETO DE LEI Nº 023/14, DE 09 DE MAIO DE 2014.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 110.000,00, visando aplicação de recursos vinculados, indica recursos e dá outras providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para aquisição de um imóvel, como segue:

08 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0034 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde	
34490.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis (8102).....	R\$ 110.000,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – A redução do valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) da seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

<b>04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
04.129.0012.2010 - Incentivos a Indústria e Comércio	
3360.45.00.00.00 - Subvenções Econômicas (4123) .....	R\$ 110.000,00
<b>TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 09 DE MAIO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE  
Secretário Municipal da Administração.